



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATOS Nº 024, 147 E 392/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO MODIFICAÇÃO, ACRÉSCIMO  
DE CLÁUSULA E AJUSTE DE VALOR Nº 014/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 010/2018 QUE ENTRE SI FAZEM FUNDO  
ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E  
APRIMORAMENTO FUNCIONAL - FEMAF E  
DO OUTRO LADO, A EMPRESA PJC  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., na  
forma abaixo:**

Aos três (03) dias do mês de setembro de 2019, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL - FEMAF**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua General Labatut, nº 40, Riachuelo - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.950-180, inscrita no CNPJ sob o nº 16.932.825/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA** representada, pela sócia a sr<sup>a</sup>. **RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 13090494-9, emitida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 141.134.607-60, residente e domiciliada à Rua General Labatut, nº 32, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.950-180, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 02306/2019 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 010/2018, celebrado em 03 de setembro de 2018, parte integrante do processo administrativo nº 01032/2018, referente contratação de empresa para Transmissão de Vídeo Via Internet dos Programas veiculados pela TV Câmara desta Casa Legislativa, na forma do previsto na Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes:





CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 024, 147 E 392/2019

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2020, (12 meses) o contrato nº 010/2018. **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação é de R\$137.664,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro vinte reais), sendo o valor de R\$11.472,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99 - 01.122.0145.2001.0000, do orçamento vigente do ano de 2019, conforme o **Empenho nº 028/2019**. **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica modificado no corpo do Contrato de nº 010/2018 a parte **CONTRATANTE** que ora passará a ser: **O FUNDO ESP DE MODERN E APRIMOR FUNC - FEMAF - CMN**, CNPJ sob o nº 19.062.945/0001-66. **CLAUSULA QUARTA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 010/2018, não alteradas por este **TERMO ADITIVO** exceto a **CLAUSULA SEGUNDA**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

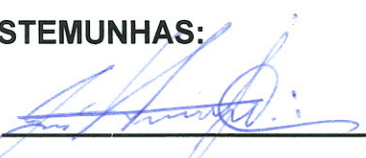
Niterói em, 03 de Setembro de 2019.

  
MILTON CARLOS DA SILVA LOPES  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

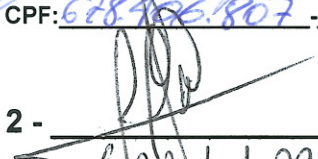
  
PJC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

16.932.825/0001-84  
PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Rua General Labatut, 40 - Riachuelo - CEP 20950-100  
Rio de Janeiro - RJ

TESTEMUNHAS:

1 - 

CPF: 678.406.807-63

2 - 

CPF: 628.101.897-49